PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.381, DE 20 DE JUNHO DE 2002.

Revoga o Decreto nº 2.684, de 25 de abril de 1990, que dispõe sobre a dispensa de taxa em concursos públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.684, de 25 de abril de 1990, que dispõe sobre a dispensa de taxa em concursos públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PELOTAS, EM 20 DE JUNHO DE 2002.

Fernando Marroni
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Mario Filho
Secretário de Governo